



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
PRAÇA DA MATRIZ, 18
01612623/0001-88 Exercicio: 2016

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				208.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
57	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
123	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
125	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
187	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
242	27.812.0089.2043.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	02	00	FUNDEB	
253	12.361.0023.2053.0000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC. FUNC	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.148

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
402	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS	90.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 00	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 000	ASSISTENCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
35	04.122.0009.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	-88.247,07	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
45	04.122.0073.2013.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-119.752,93	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

Anulação (-) -208.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de março de 2016

Josemar Teixeira Moura
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
PRAÇA DA MATRIZ, 18
01612623/0001-88 Exercicio: 2016

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
57	04.122.0077.2009.0000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
123	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
125	04.122.0077.2025.0000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
197	12.361.0078.2034.0000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
402	08.244.0078.2023.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS	35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 00	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 000	ASSISTENCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.148

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
35	04.122.0009.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	-18.752,93	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
185	12.361.0009.1018.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-81.247,07	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 008 00	
	008	EDUCAÇÃO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de abril de 2016

Josemar Teixeira Moura
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL